

n.ºs 815/2006, de 16 de Agosto, e 321/2007, de 23 de Março, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, o despacho n.º 7434/2007, que estabelece o regime de compensações a atribuir aos titulares de direitos reais de propriedade ou de arrendamento sobre coníferas cortadas na faixa de contenção fitossanitária, no âmbito do Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro (PROLUNP).

Tal procedimento consiste na apresentação do formulário que consta do anexo 1 ao referido despacho e documento que contenha a localização inequívoca do terreno.

Atendendo ao disposto na Decisão n.º 2006/923/CE, de 13 de Dezembro, designadamente nos seus artigos 4.º e 5.º, o processo de recepção da documentação mencionada deverá estar concluído em data anterior a 31 de Agosto de 2007, mas a tempo de permitir a elaboração do relatório aí referido.

Assim, para o efeito do cumprimento do prazo acima referido, determino que apenas sejam aceites como válidos os formulários enviados à Direcção-Geral dos Recursos Florestais até ao dia 8 de Agosto de 2007, inclusive.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho normativo n.º 29/2007

O Despacho Normativo n.º 40/2002, de 24 de Julho, estabeleceu os termos em que terão enquadramento as acções a levar a efeito para a realização dos testes rápidos no âmbito da vigilância epidemiológica das encefalopatias espongiformes transmissíveis (EET) e o respectivo quadro de competências e de financiamento, bem como o valor dos preços das análises a praticar pelos laboratórios oficiais.

Com a publicação da Decisão n.º 2004/450/CE, da Comissão, de 29 de Abril de 2004, que define os requisitos normalizados aplicáveis ao conteúdo das candidaturas ao financiamento comunitário de programas de erradicação, vigilância e controlo de doenças animais, a Comunidade Europeia deixou de financiar a aquisição de *kits* para despiste das referidas encefalopatias, tendo passado a suportar os testes efectuados por cada Estado membro.

Considerando a modificação das regras respeitantes ao financiamento comunitário no domínio da erradicação, vigilância e controlo de EET, importa adequar as regras vigentes às normas que regem a tramitação dos planos de saúde animal, as quais são aplicáveis também ao programa de erradicação e vigilância epidemiológica das EET.

Importa, ainda, alterar os preços fixados para a prestação de serviços inerente à realização de testes rápidos.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Pelos serviços inerentes à prossecução dos testes incluindo a realização destes, são devidos ao Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, adiante designado por LNIV, e aos demais laboratórios certificados os seguintes montantes:

a) Ovinos e caprinos mortos na exploração ou abatidos para consumo bem como os animais coabitantes abatidos no âmbito da aplicação do programa de erradicação e vigilância epidemiológica das EET — € 21 por teste;

b) Bovinos mortos na exploração ou rejeitados pela inspecção sanitária nos matadouros bem como os animais coabitantes abatidos no âmbito da aplicação do programa de erradicação e vigilância epidemiológica das EET — € 21 por teste;

c) Bovinos aprovados para consumo humano — € 6 por teste.

2 — Pelos serviços inerentes à realização dos testes, no caso de bovinos aprovados para consumo humano, o LNIV e os laboratórios oficiais cobram, ao apresentante para abate, € 15 por teste.

3 — As facturas inerentes aos pagamentos referidos no n.º 1 devem ser remetidas mensalmente à Direcção-Geral de Veterinária (DGV), para validação e posterior envio ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), para pagamento.

4 — Os valores fixados nos n.ºs 1 e 2 são actualizados anualmente, por despacho do director-geral de Veterinária, após audição do LNIV.

5 — É revogado o Despacho Normativo n.º 40/2002, de 24 de Julho.

6 — O presente despacho normativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho (extracto) n.º 17 391/2007

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado o número de unidades flexíveis da Direcção

Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo, por despacho de 10 de Abril de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas atribuições e competências, urgindo nomear os correspondentes dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer alterações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada por despacho de 12 de Abril de 2007 do director regional, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta Direcção Regional a assessora principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve Anabela dos Santos Garízio Pires.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada e tem como suporte o respectivo currículo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2007. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Curriculum vitae

Nome — Anabela dos Santos Garízio Pires.

Naturalidade — Moçambique.

Data de nascimento — 23 de Agosto de 1954.

Formação académica:

Licenciada em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) de Lisboa (1983);

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, actual Instituto Miguel Torga (1975).

Formação profissional relevante para a função:

De 4 de Maio a 27 de Junho de 2007 frequentou o curso de gestão por objectivos, com a duração de noventa horas, promovido pelo INA;

De 12 de Outubro de 2006 a 8 de Janeiro de 2007 frequentou o curso de gestão estratégica de recursos humanos, com a duração de noventa e uma horas, promovido pela Form@lgarve, que decorreu na sede da empresa em Faro;

De 9 a 11 de Outubro de 2006 frequentou o curso do planeamento à avaliação do desempenho, com a duração de dezoito horas, que decorreu no Hotel Eva em Faro, promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado;

De 10 a 14 de Julho de 2006 frequentou o curso SIADAP, com a duração de trinta horas, que decorreu na Secretaria-Geral do MADRP em Lisboa.

Experiência profissional:

Funcionária do Ministério da Agricultura desde 1 de Julho de 1975 e do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve (DRAALG) desde a sua criação, com a categoria actual de técnico superior assessor principal, da carreira de técnico superior;

De Abril de 2007 e até à presente data — nomeada chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição;

De Março de 2006 e até Abril de 2007 — assessora da directora de serviços de Administração, nomeadamente para apoio à aplicação do SIADAP;

De Junho de 2005 e até Março de 2007 — integrou o grupo de apoio à modernização administrativa, criado pelo despacho interno n.º 12/2005 e ao qual foi dada continuidade pelo despacho interno n.º 6/2006;

De Agosto de 2003 a Março de 2006 — técnica superior na Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo;

De 2001 a Agosto de 2003 — dependendo directamente do então subdirector regional, encerrou o projecto «Em torno da cabra algarvia» e trabalhou na concepção de um novo projecto que lhe pretendia dar continuidade (AFATOC);

De 1997 a 2000 — integrou a equipa do projecto «Em torno da cabra algarvia», financiado pelo artigo 8.º do FEOGA, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, em parceria com a Associação In Loco e a Universidade do Algarve, no qual foi responsável pela linha «Caracterização dos sistemas» e fez parte da equipa central do projecto;

Desde 1975 a 1997 — esteve sempre em funções relacionadas com o desenvolvimento rural e o associativismo agrícola.

Despacho (extracto) n.º 17 392/2007

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado o número de unidades flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo, por despacho de 10 de Abril de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas atribuições e competências, urgindo nomear os cor-

respondentes dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado por despacho de 12 de Abril de 2007 do director regional, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Cooperação e Valorização de Recursos desta Direcção Regional, o técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve António Manuel Fraga Miranda.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem como suporte o respectivo currículo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2007. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Curriculum vitae

Nome — António Manuel Fraga Miranda.
Naturalidade — Vilar de Ferreiros, Mondim de Basto.
Data de nascimento — 20 de Maio de 1970.
Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Florestal (1994), pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Pós-graduação em Engenharia dos Recursos Florestais na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (1994-1995);

Conclusão da parte curricular do mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo (2003) na Universidade do Algarve.

Actividade profissional:

Março de 2007-presente — funções de coordenação na área da cooperação e valorização de recursos na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;

Maio de 2004-Fevereiro de 2007 — chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo na Direcção Regional de Agricultura do Algarve;

Janeiro de 1998-Abril de 2004 — técnico na Direcção de Serviços das Florestas, destacando-se as seguintes funções: inspeção fitossanitária da área florestal, responsável no Algarve pela monitorização dos pontos incluídos na Rede Europeia de Vigilância das Florestas (16*16 km), representante nas Comissões Especializadas em Fogos Florestais Municipais de Loulé, São Brás de Alportel e Silves, instrução de processos de contra-ordenação, análise e acompanhamento de projectos PDF, reg. n.ºs 2080/92 e 2158 — protecção da floresta contra fogos florestais, apoio técnico à propriedade privada nas áreas da fitossanidade florestal, monitor na formação profissional de proprietários e jovens empresários agrícolas, coordenação do Gabinete Técnico Florestal da Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão no planeamento para a recuperação de áreas ardidas, participação na estrutura técnica do AGRIS, nomeadamente como técnico responsável das candidaturas às Acções n.ºs 3 e 8;

Agosto de 1995-Dezembro de 1997 — técnico da Direcção-Geral das Florestas, na Delegação Florestal do Algarve, destacando-se as seguintes funções: técnico de análise e acompanhamento de projectos florestais no âmbito do QCA I e II;

Outubro de 1994-Julho de 1995, professor da disciplina de Ciências Físico-Químicas na Escola C + S de Mondim de Basto;

Outubro de 1993-Abril de 1994, professor da disciplina de Matemática na Escola C + S de Armamar.

Formação profissional:

2006 — curso de formação profissional — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Vários cursos de formação profissional, em áreas diversificadas na área técnica e na área da legislação nacional e comunitária num total de seiscentas e vinte horas.

Despacho (extracto) n.º 17 393/2007

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado o número de unidades flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo, por despacho de 10 de Abril de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas atribuições e competências, urgindo nomear os correspondentes dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, por despacho de 12 de Abril de 2007 do director regional, em regime de substituição, no cargo de direcção

intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Controlo desta Direcção Regional, a técnica especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve Maria Emília Ferreira de Carvalho Pontes Sequeira Marques.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem como suporte o respectivo currículo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2007. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Curriculum vitae

Nome — Maria Emília Ferreira de Carvalho Pontes Sequeira Marques.

Naturalidade — Caldas da Rainha.

Data de nascimento — 11 de Dezembro de 1949.

Formação académica — curso de regente agrícola pela Escola de Regentes Agrícolas de Santarém (1973).

Formação profissional — curso de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos promovido pelo INA; curso de Desenvolvimento Pessoal; Gestão de Recursos Humanos; vários cursos técnicos relacionados com a PAC; cursos no âmbito do Sistema Unificado de Controlo e Parcelar; cursos de Extensão Rural — Cooperação Portugal/Israel.

Carreira profissional:

Chefe da Divisão de Controlo Fitossanitário da Direcção Regional de Agricultura do Algarve (1997-2007).

Chefe da Divisão de Protecção das Culturas da Direcção Regional de Agricultura do Algarve (1993-1997).

Chefe da Divisão de Protecção da Produção Agrícola da Direcção Regional de Agricultura do Algarve (1986-1993).

Assessor principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, desde 1993.

Experiência profissional:

2003 a 2007 — coordenadora da Unidade de Controlo e Identificação Parcelar na Direcção Regional do IFADAP/INGA do Algarve.

1997 a 2003 — chefe da Divisão de Ajudas à Produção e Rendimento da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, assegurando as actividades dos Sistema Unificado de Controlo, Gestão das Medidas Agro-Ambientais, no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2078/92 e RURIS [Regulamento (CE) n.º 1257/99] e Benefício Fiscal Gasóleo Agrícola.

1990 a 1997 — exerceu funções na Divisão de Análise e Projectos de coordenação da aplicação do Regulamento (CE) n.ºs 2078/92 das medidas agro-ambientais e 2079/92 da Reforma Antecipada, Análise e Avaliação de Projectos Regulamento (CEE) n.º 797, Programa Operacional de Temporais PAMAF, NOVAGRI. Formadora em vários cursos de jovens agricultores na área da Contabilidade e Gestão e da PAC.

1984 a 1990 — técnica de Extensão Rural na Zona Agrária de Tavira — acompanhamento de grupo de gestão de jovens agricultores.

1978 a 1984 — Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — Sector de Forragens e Pastagens e Cereais; exerceu funções de experimentação no âmbito do PROCALFER e da Rede Nacional e Regional de Ensaios de Cereais. Colaboração no PMA.

1973 a 1978 — funções de docência no Liceu Nacional de Leiria, Escola Secundária de Caldas da Rainha, tendo em 1976-1977 integrado o conselho directivo.

Despacho (extracto) n.º 17 394/2007

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado o número de unidades flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo, por despacho de 10 de Abril de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas atribuições e competências, urgindo nomear os correspondentes dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, por despacho de 12 de Abril de 2007 do director regional, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Direcção Regional, o técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve Miguel Cristiano da Silva Estêvão.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem como suporte o respectivo currículo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2007. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.